UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRÔNTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 5/2023 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 17 de maio de 2023.

Designa comissão de relatores para o Processo nº 23205.004305/2020-41 em tramitação na Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

- **Art. 1º** DESIGNAR comissão composta pelos conselheiros EDSON ANTONIO SANTOLIN e GUILHERMO ROMERO para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.004305/2020-41 que trata da minuta da Política de Dimensionamento e Alocação de Servidores TAE da UFFS.
- § 1º A escolha do presidente e do relator da Comissão ficarão a cargo da comissão.
- § 2º A Comissão deverá providenciar a inserção do parecer no processo no SIPAC, no Grupo de Trabalho da CAPGP, até o dia 29 de junho de 2023, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros para conhecimento e manifestações, de acordo com o § 2º do art. 39 do Regimento Interno do Consuni.
- Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência *Webex*, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de maio de 2023.

CLAUNIR PAVAN

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 22:36) CLAUNIR PAVAN

PRO-REITOR PROGESP (10.49) Matrícula: ###353#2

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 10:48) MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI UFFS (10) Matrícula: ###009#2

Processo Associado: 23205.004305/2020-41

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 5, ano: 2023, tipo: Decisão, data de emissão: 17/05/2023 e o código de verificação: 02c8212ca6